

Município de Campo Limpo Paulista: da Avenida Presidente Vargas, 76, CEP 13230-100, coordenadas: lat. -23.20445, log. -46.78627, para a Avenida Alfried Krupp, 1025, CEP 13230-060, coordenadas: lat. -23.20469, long. -46.78596; tendo como data de fechamento em 07 de outubro de 2022 e abertura em 08 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

FATIMA JUSTO CORTELLA

Vice-Presidente e

Presidente em exercício do CETER/SP

Conselheiros Presentes:

Favoráveis (15): Governador: SDE, Thiago Rodrigues Liporaci (Suplente); SDE, Armando Gordinho dos Santos (Suplente); SDS, Fatima Justo Cortella (Titular); SFP, Marcelo Luis de Souza (Suplente); SAA, Celso Toshito Matsuda (Titular); SRTE/SP, Atílio Machado Peppe (Suplente) / Trabalhadores; UGT, Amauri Sérgio Mortágua (Titular); FORÇA SINDICAL, Danilo Pereira de Souza (Suplente); CUT, Wagner Menezes (Titular); CTB, Rene Vicente dos Santos (Titular); CSB Paulo de Oliveira (Titular)/ Empregados: FACESP, Marília Silva Alves de Castro (Titular); FAESP, Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira (Suplente); FECOMÉRCIO, Gener Silva (Titular); FETCESP, Aline de Cássia Lopes Monteiro (Suplente).

Ausentes (03): Titulares e Suplentes da Nova Central Sindical de Trabalhadores; Federação de Bancos do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SDE-PRC-2021/00210

CONTRATO CETPRO Nº 14/2021

Objeto: SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO. CONTRATADA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – CEETEPS - CNPJ/MF nº 62.823.257/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DO OBJETO
O valor total do Contrato, originalmente pactuado em R\$ 37.890.000,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa mil reais), fica reduzido em 84,39% (oitenta e quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), passando a corresponder R\$ 5.913.000,00 (cinco milhões, novecentos e treze mil reais) a partir da celebração deste Termo de Aditamento.

O Termo de Referência e o Cronograma Físico e Financeiro ficam alterados conforme os Anexos I e II deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 5.913.000,00 (cinco milhões, novecentos e treze mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o valor de R\$ 1.647.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil reais) para o exercício de 2021, o valor de R\$ 3.762.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil) para o presente exercício e o valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) para o exercício de 2023, onerando a classificação orçamentária nº: 33.90.39.99 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Fonte 001.001.001 – Tesouro do Estado, no Programa nº 1046 – Fomento ao Ensino Profissionalizante, Ação nº 6346 – NOVOTEC Qualificação Profissional – Funcional Programática nº 12.331.1046.6346.000, PITES 100117.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

Data de assinatura: 25/10/2022

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Patrimônio e Contratos

Extrato de Publicação de Contrato

Processo: JUCESP-PRC-2022/00507

Parecer Jurídico Nº 529/2022

Contrato nº 019/2022

Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Prestação de serviços informática - Infraestrutura
Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Valor estimado: R\$ R\$ 8.994.772,85 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Data de assinatura: 05/12/2022

Modalidade: Dispensa de licitação

Extrato de Publicação de Contrato

Processo: JUCESP-PRC-2022/00469

Parecer Jurídico Nº 543/2022

Contrato nº 021/2022

Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Contratação de desenvolvimento da Inscrição Municipal 2.0

Vigência: O contrato terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de assinatura.

Valor estimado: 2.422.470,96 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seiscentavos)

Data de assinatura: 06/12/2022

Modalidade: Dispensa de licitação

Extrato de Publicação de Contrato

Processo: JUCESP-PRC-2022/00496

Parecer Jurídico Nº 541/2022

Contrato nº 020/2022

Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de informática, processamento de dados, guarda de informações, suporte técnico e apoio operacional às áreas de administração de pessoal da JUCESP

Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/12/2022

Valor estimado: R\$ 79.996,80 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 30/11/2022

Modalidade: Dispensa de licitação

Extrato de Publicação de Contrato

Processo: JUCESP-PRC-2022/00492

Parecer Jurídico Nº 513/2022

Contrato nº 018/2022

Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Uso de plataforma eletrônica para a tramitação de processos e documentos PROGRAMA SP SEM PAPEL

Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/12/2022

Valor estimado: R\$ 13.978,91 (treze mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavo)

Data de assinatura: 30/11/2022

Modalidade: Dispensa de licitação

Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 06-12-2022

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

DESIGNO o funcionário AIRTON GONÇALVES, Matrícula nº 00373, como GESTOR para acompanhar e fiscalizar a contratação prestação de serviços de desenvolvimento da Inscrição Municipal 2.0, objeto do Termo de Contrato nº 21/2022, PROCESSO JUCESP-PRC-2022/00507 celebrado com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

DESIGNO o funcionário MARCELO DE OLIVEIRA, Matrícula JUCESP Nº 00064, como GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL do contrato, no impedimento legal da funcionária indicada acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 06-12-2022

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

DESIGNO o funcionário EDSON AUGUSTO CROCHUIA, Matrícula JUCESP Nº 00091, como GESTOR para acompanhar e fiscalizar a contratação prestação de serviços de desenvolvimento da Inscrição Municipal 2.0, objeto do Termo de Contrato nº 21/2022, PROCESSO JUCESP-PRC-2022/00469 celebrado com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

DESIGNO o funcionário VITOR HUGO DE CAMILO, Matrícula JUCESP Nº 00026, como GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL do contrato, no impedimento legal da funcionária indicada acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Processo JUCESP : JUCESP-PRC-2022/00507

Objeto: contratação de serviços de infraestrutura de TI

Despacho do Presidente da Jucesp, 23-11-2022

À vista do que consta nos autos do processo em epígrafe e com supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICO o ato do Senhor Secretário Executivo de Administração da Junta Comercial do Estado de São Paulo, inserido às fls. retro, para a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para prestação de serviços de infraestrutura de TI por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI, do art. 24 da Lei 8.666/93, e todas as manifestações e expedientes contidos no processo em epígrafe.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Processo JUCESP : JUCESP-PRC-2022/00469

Objeto: Contratação de desenvolvimento da Inscrição Municipal 2.0

Despacho do Presidente da Jucesp, 23-11-2022

À vista do que consta nos autos do processo em epígrafe e com supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICO o ato do Senhor Secretário Executivo de Administração da Junta Comercial do Estado de São Paulo, inserido às fls. retro, para a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para prestação de serviços de desenvolvimento da Inscrição Municipal 2.0 por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI, do art. 24 da Lei 8.666/93, e todas as manifestações e expedientes contidos no processo em epígrafe.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Processo JUCESP : JUCESP-PRC-2022/00492

Objeto: Uso de plataforma eletrônica para a tramitação de processos e documentos PROGRAMA SP SEM PAPEL

Despacho do Presidente da Jucesp, 10-11-2022

À vista do que consta nos autos do processo em epígrafe e com supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICO o ato do Senhor Secretário Executivo de Administração da Junta Comercial do Estado de São Paulo, inserido às fls. retro, para a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para uso de plataforma eletrônica para a tramitação de processos e documentos PROGRAMA SP SEM PAPEL, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI, do art. 24 da Lei 8.666/93, e todas as manifestações e expedientes contidos no processo em epígrafe.

Processo JUCESP : JUCESP-PRC-2022/00496

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de informática, processamento de dados, guarda de informações, suporte técnico e apoio operacional às áreas de administração de pessoal da JUCESP

Despacho do Presidente da Jucesp, 28-11-2022

À vista do que consta nos autos do processo em epígrafe e com supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICO o ato do Senhor Secretário Executivo de Administração da Junta Comercial do Estado de São Paulo, inserido às fls. retro, para a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para prestação de serviços técnicos especializados de informática, processamento de dados, guarda de informações, suporte técnico e apoio operacional às áreas de administração de pessoal da JUCESP, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XVI, do art. 24 da Lei 8.666/93, e todas as manifestações e expedientes contidos no processo em epígrafe.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato: Acordo de Cooperação para Pesquisa
Participes: FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e

JST-Japan Science and Technology Agency.

Objeto: Promover a cooperação científica e tecnológica em áreas prioritárias de interesse para ambas as signatárias, destinadas a dar um novo impulso para a colaboração e de acordo com as respectivas leis nacionais vigentes e demais regulamentações válidas no Brasil e no Japão.

Valor: Para cada um dos projetos que venham a ser aprovados, a JST-Japan Science and Technology Agency assumirá o financiamento das equipes do Japão e a FAPESP das equipes de pesquisa do Estado de São Paulo.

Vigência: 26/06/2022 a 25/06/2027

Assinatura: 26/06/2022

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante legal da empresa CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA- EPP, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura dos Contratos nº 470 e 471/2022 referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (ANEMOMETRO E MEDIDOR DE NÍVEL).

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Adriana Rosa Reis, lotado na Divisão de Contrato e Convênios da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, Processo 2022/27115, que tem por objeto Aquisição de impressora multifuncional colorida , bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

RELAÇÃO DE FISCALIS
CÓD./ESCOLA-NOME-CARGO

002 - FATEC DE SÃO PAULO-DANIEL CARVALHO PIMENTEL-AUXILIAR DE DOCENTE

003 - FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES-ADRIANA CRISTINA DE BARROS-DIRETOR DE SERVIÇO

004 - FATEC DE AMERICANA-MARCELLA COSTA DE LUNA-AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

007 - ETEC CONSELHEIRO ANTONIO PRADO-JOSÉ MÁRCIO HAAS BUENO-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI-YAMARA ESCOBAR HOROVITZ-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

010 - ETEC LAURO GOMES-EVELIN FELICIANO-CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA

012 - ETEC PROF. CAMARGO ARANHA-ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA DOS SANTOS-CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA

013 - ETEC GETÍLIO VARGAS-RENAN SAMUEL DE OLIVEIRA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

015 - ETEC PRESIDENTE VARGAS-MICHELLE MAYUMI DA SILVA RAMOS-CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA

017 - ETEC RUBENS DE FARIAS E SOUZA-JOAO CARLOS FERRAZ DE OLIVEIRA-CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA

018 - ETEC DE SÃO PAULO-FÁBIO D'OLIVEIRA-DIRETOR SERVIÇOS SUBSTITUTO

019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA-LETICIA CRISTINA GABRIEL SAITO-DIRETOR DE SERVIÇO

020 - FATEC DE JAHU-JOÃO CARLOS PISSUTO-DIRETOR DE SERVIÇO

021 - FATEC DE OURINHOS-ADRIA LUCIA MENEZAS-DIRETOR DE SERVIÇO

024 - ETEC PRÉF. ALBERTO FERES-LETICIA MARIA PRADA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

027 - ETEC AMIN JUNDI-RODRIGO DA SILVA STECCA-DIRETOR DE SERVIÇO

028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES-ROGÉRIO LACERDA-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

031 - ETEC ANTÔNIO DEVISATE-FABRICA BEZERRA MIYAZAWA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

034 - ETEC PROF. APRÍGIO GONZAGA-MÔNICA GARGANO-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

036 - ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA-DANIELA DE SOUSA SANTOS-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

038 - ETEC ASTOR DE MATOS CARVALHO-PRISCILA APARECIDA NUNES-DIRETOR DE SERVIÇO

040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS-HOLANDO AUGUSTO DALVALE-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

041 - ETEC PROF. BASILIDES DE GODOY-CARLOS ROBERTO RAMALHO DOS SANTOS-DIRETOR DE SERVIÇO

042 - ETEC BENEDITO STORANI-ALINE SILVEIRA COSTA DE OLIVEIRA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

043 - ETEC BENTO QUIRINO-NATÁLIA ALVES DA SILVA-ASSESSOR ADMINISTRATIVO

044 - ETEC PROF. MARCOS U. DOS SANTOS PENCEL-ANA ELISA RIBEIRO VIEIRA CARVALHO-ASSESSOR ADMINISTRATIVO

045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS -LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ANDREASSA-ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

046 - ETEC PROF. CARMELINO CORRÊA JUNIOR-WILLIAN TADEU DA SILVA LIMA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

048 - ETEC CÔNEGO JOSÉ BENTO-CELI ISABEL PEREIRA-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO-CAETANA APARECIDA COEVA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

051 - ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO-MARIA JOSINEIDE MORATO DA SILVA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

052 - ETEC PROF. CARMELINA BARBOSA-CÉLIA APARECIDA VALETA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO-HILEIA MACHADO DA SILVA-AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

055 - ETEC PROF. EUDÉCIO LUIZ VICENTE-ROBERTO SEIKO ONAGA-AGENTE TÉCNICO E ADM. - ALMOXARIFE

056 - ETEC CEL. FERNANDO FÉBELIANO DA COSTA-VERA LIGIA SEMEDO SCHIAVUZZO-DIRETOR DE SERVIÇO

057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS -JOÃO LUIZ SANTANA-AGENTE TÉCNICO E ADM. - ALMOXARIFE

060 - ETEC FRANCISCO GARCIA-ISABEL CRISTINA MARCIANO MELCHIADES-AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

061 - ETEC GUARACY SILVEIRA-SORAYA GARCIA ZAMBARINO-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

063 - ETEC ENGº HERVAL BELLUSCI-IVALDA MARIA BEZERRA DE LIMA BARBOSA-DIRETOR DE SERVIÇO

065 - ETEC DE ILHA SOLTEIRA-PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO FILHO-AGENTE TÉCNICO E ADM. - ALMOXARIFE

066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ-WAGNER LUIZ BLÁSIO-ASSESSOR TEC. ADM II

070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL-SERGIO CEVALLOS-DIRETOR DE ESCOLA TECNICA

071 - ETEC DR. JOSÉ COURY -RINALDO ANTONIO TARANTO-DIRETOR DE SERVIÇO

073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO-WILLIAMS PIZOLATO-DIRETOR DA ESCOLA

075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS-ELLEN FLÁVIA ZANINI-AGENTE TÉCNICO E ADM. - ALMOXARIFE

076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES-MARIA DO CARMO DA SILVA CONTI -DIRETOR DE SERVIÇO

077 - ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO-ROSALBA MARILISA DE PAULA FERNANDES FERREIRA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

078 - ETEC DR. JÚLIO CARDOSO-MARIA ALAMAR GONÇALVES COSTA-DIRETORA DE SERVIÇO

082 - ETEC MACHADO DE ASSIS-MATHEUS AUGUSTO CARDOSO NUNES DOS SANTOS-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

083 - ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO-DANIEL RIDNEY DE ABREU RIZZALDO-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

085 - ETEC MARTIN LUTHER KING-EDUARDO D'AVELLO FERRARA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO-JOSÉ AGOSTINHO SGARBI-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

089 - ETEC ENGº AGR. NARCISO DE MEDEIROS-ADILSON CORREA DE OLIVEIRA-DIRETOS DE SERVIÇO

091 - ETEC PAULINO BOTELHO-HELOISA APARECIDA PALLONE-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO-HELOISA DI FELIPE TEIXEIRA-ASSESSOR ADMINISTRATIVO

093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS C. DE BARROS-PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA-SUPERVISOR DE GESTÃO RURAL

094 -